



# Município de Dois Vizinhos



1

**C.I. 187/2020**

**De:** Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

**Para:** Gabinete do Prefeito


**Assunto:** Cancelamento de Processo Licitatório Tomada de Preços nº 017/2020

Considerando que o processo licitatório foi realizado antes da aprovação dos projetos pelo DER;

Considerando que após a análise do DER foram solicitadas alterações significativas nos projetos, que inviabilizam a continuidade do processo e início da obra.

Solicitamos o cancelamento do processo licitatório Tomada de Preços nº 017/2020 e todos os atos administrativos do mesmo.

Dois Vizinhos - PR, 17/12/2020.

  
**Rogério Luis Nunes**  
**Responsável pela Secretaria de**  
**Planejamento e Ações Estratégicas**  
**Decreto nº 15231/2019**

Recebido em ____/____/____
Assinatura

*Autorizo o cancelamento  
conforme justificativa  
do responsável pela Secretaria.*

*Raul Camilo Isotton*  
*D.V. 17/12/2020*

*Raul Camilo Isotton*  
*Prefeito*

## Correções protocolo nº 16.872.581-7/2020 - solicita anuência portal PR-281



**De** Elis Regina Zolett <elis.zolett@der.pr.gov.br>  
**Para** Prefeitura Dois Vizinhos <planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br>  
**Data** 19-10-2020 11:11  
**Prioridade** Normal



Bom dia,

após análise do protocolo nº 16.872.581-7/2020 pela gerência técnica, solicitamos as seguintes correções:

- apresentar faixa de domínio do local cotada em planta;
- indicar início e final do taper de aceleração ou desaceleração dos acessos e localizar o portal a uma distância mínima de 200,00 (duzentos) metros desses pontos;
- adotar distância mínima de 3,00 (três) metros entre a estrutura do portal e o bordo do acostamento;
- verificar in loco largura do acostamento existente;
- indicar em planta o km do portal a ser implantado;
- apresentar projeto de sinalização de trânsito a ser implantada durante a execução da obra.

Aguardamos entrega das correções para dar andamento ao processo.

**Favor confirmar recebimento.**

Atenciosamente,

Eng. Elis Regina Zolett  
Gerente de Obras e Serviços  
PR Vale do Chopim / DER-PR  
Fone: (46) 3220-7200

ESA-PR/GT – Equipe de Supervisão e Apoio – Projetos – Regional,  
Consultoria, Beck de Souza Engenharia.

COMUNICADO : 354/2020  
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
PROTOCOLO : 16.872.581-7/2020  
SOLICITAÇÃO :  
ASSUNTO : REQUER ANUÊNCIA A TÍTULO PRECÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE FORTAL  
NA PR-281, KM 517,880, TRECHO: 281S0320EPR SEGMENTO ENTR. PR-493  
(DOIS VIZINHOS) – DOIS VIZINHOS (A)



**Ao Guilherme Otavio Montezol**  
**Gerente Técnico**  
**DER / SR/OESTE.**

Após análise do projeto, conforme anexo I a que se refere o decreto n° 140/2015, retornamos para que sejam realizadas as seguintes complementações:

1. Prolongar estaqueamento do trecho e apresentar cotas das faixas de aceleração e desaceleração, bem como as distâncias entre os pontos iniciais/finais dessas faixas ~~(em relação ao eixo de acesso)~~.
2. Prever defensas metálicas na planta baixa, com legenda, e apresentar detalhamento.

TIRAR INÍCIO TUPER ✓  
INDICAR FAIXAS DOMÍNIO  
DECRETO 140/2015  
ANEXO I - ITEM 3.4.2

Cascavel, 10 de novembro de 2020

Atenciosamente,

e/ou

**Eng.ª Caroline Satye Gomes Shimohiro**  
PR-160798/D  
ESA-PR/DT – Equipe de Supervisão e Apoio  
Projetos – Regional  
Gerência Técnica  
SR/OESTE

**Eng.º Deyvet Schadeck dos Santos**  
PR-167350/D  
ESA-PR/DT – Equipe de Supervisão e Apoio  
Projetos – Regional  
Gerência Técnica  
SR/OESTE

**RE: Projetos Portal Protocolo 16.872.581-7/2020**



**De** Renato Savva dos Santos <renatosavva@hotmail.com>  
**Para** Departamento de Gestão Urbana /PMDV <gestaourbana@doisvizinhos.pr.gov.br>  
**Data** 07-12-2020 15:50



Boa tarde

É isso, pode me mandar os impressos.

ATT.

**De:** Departamento de Gestão Urbana /PMDV <gestaourbana@doisvizinhos.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 4 de dezembro de 2020 08:34  
**Para:** Renato Savva dos Santos <renatosavva@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Projetos Portal Protocolo 16.872.581-7/2020

Bom dia  
Renato, segue em anexo as correções com a defesa no solo para análise.

Departamento de Gestão Urbana  
Município de Dois Vizinhos / PR  
Fone: 46. 3536-8814

Em 27-11-2020 10:33, Renato Savva dos Santos escreveu:

Bom dia.

Juscelino, tem que mostrar a ponta da defesa que chega no solo não pode ficar alta.  
qualquer coisa me ligue.

Att

**De:** Departamento de Gestão Urbana /PMDV <gestaourbana@doisvizinhos.pr.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 24 de novembro de 2020 09:53  
**Para:** renatosavva@hotmail.com <renatosavva@hotmail.com>; elis.zolett@der.pr.gov.br <elis.zolett@der.pr.gov.br>  
**Assunto:** Projetos Portal Protocolo 16.872.581-7/2020

Bom dia  
Segue em anexo o projeto corrigido conforme as solicitações indicadas.  
Através da conversa com o Senhor Renato, onde estamos encaminhando  
via digital inicialmente para conferência para posterior encaminhar a via física.

Att:

*Juscelino Thomazi*  
*Engenheiro Civil*  
*CREA PR: 1°61-1/D*

Departamento de Gestão Urbana  
Município de Dois Vizinhos / PR  
Fone: 46. 3536-8814



## PARECER

### I – Dos fatos:

O presente certame trata-se de Tomada de Preços nº 17/2020 tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de construção de pórticos de acesso ao Município de Dois Vizinhos – PR, conforme projetos.

O preço máximo da licitação era de R\$ 261.617,90 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos), composto por dois lotes, com valor máximo de R\$ 130.808,95 cada um, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

O edital foi publicado em data de 02/04/2020, tendo sido aberta a sessão pública para recebimento dos envelopes dia 22/04/2020.

Após todos os trâmites, o processo licitatório foi concluído adjudicando os dois lotes a empresa Crescer Construtora Ltda-ME, Lote 01 R\$ 94.156,00 lote 02 R\$ 94.156,00.

Ocorre que posteriormente à homologação do certame, o Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas solicitou o cancelamento da presente licitação através da CI 187/2020, sob a justificativa de que o processo licitatório foi realizado antes da aprovação dos projetos pelo DER; E tendo em vista que após a análise pelo DER foram solicitadas alterações significativas nos projetos, que inviabilizam a continuidade do processo e início da obra, conforme especificações contidas no documento emitido pelo DER anexado à CI 187/20.

### II – Dá Análise Jurídica

Nos termos da sumula 473 do Supremo Tribunal Federal:

*“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.*

Desta forma entendo, salvo melhor juízo, que em virtude dos apontamentos acima o certame poderá ser ANULADO.

### III – Conclusão:



# Município de Dois Vizinhos



*Parecer Jurídico sobre Anulação Tomada de Preços 17.2020*

---

Assim, opino pelo cancelamento do certame, com sua consequente ANULAÇÃO.

Encaminhe-se ao Prefeito para decisão.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

Dois Vizinhos, 17 de dezembro de 2020.

  
**Kélin Ghizzi**

**Advogada do Município– OAB/PR 41.860**



**DECRETO N.º 16743/2020**

**Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 017/2020.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que o processo licitatório foi realizado antes da aprovação dos projetos pelo DER;

Considerando que após análise do DER foram solicitadas alterações significativas nos projetos que inviabilizaram o processo;


Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica anulada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento n.º 017/2020 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos acima mencionados.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 21.12.2020

Página 20

Ed. 2262

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 19/12/2020

Página 4-A Edição F. 103





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO Nº 16741/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Irma de Souza. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) a servidora IRMA DE SOUZA, matrícula funcional nº 17797-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.904.253-1/PR e do CPF/MF nº 018.737.209-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Nona Luiza, no período de 15 a 22 de dezembro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348176

### DECRETO Nº 16743/2020

Anula a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 017/2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que o processo licitatório foi realizado antes da aprovação dos projetos pelo DER;

Considerando que após análise do DER foram solicitadas alterações significativas nos projetos que inviabilizaram o processo;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 017/2020 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos acima mencionados.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348177

### DECRETO Nº 16744/2020

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidora Adriana Ferreira da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo mencionada, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18514-1	Adriana Ferreira da Silva	Agente de Combate as Endemias	19.06.2017

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348178

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 192/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2020 – Tomada de Preços nº 023/2020.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	LB Engenharia LTDA, – EPP – CNPJ nº 04.351.798/0001-77.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a cláusula quarta – prazo de execução – Prorroga-se o prazo de execução até 22 de março de 2021. Cláusula Segunda–Fica alterada a cláusula oitava–vigência–Prorroga-se o prazo de vigência até 22 de maio de 2021.
Data de Assinatura	10 de dezembro de 2020.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 163/2017.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Carlos Do Amaral Transportes LTDA–CNPJ nº 03.261.847/0001-18.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor contratual e reajuste–Acréscese ao valor do contrato a importância de R\$ 34.486,52 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, cinquenta e dois centavos). Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Sexta – da vigência – prorrogando se o prazo de vigência até 17 de janeiro de 2022.
Data de Assinatura	11 de dezembro de 2020.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 163/2017.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Matheus Lupatini & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 28.980.748/0001-17.

Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor contratual e reajuste – Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 17.218,60 (dezesete mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos) Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Sexta – da vigência–Prorroga-se o prazo de vigência para 17 de janeiro de 2022.
Data de Assinatura	11 de dezembro de 2020.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018 – Pregão Presencial nº 163/2017.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Flavio Leblein & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 16.647.365/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor contratual e reajuste – Acresce-se ao valor do contrato a importância de R\$ 14.988,40 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Sexta – da vigência–Prorroga-se o prazo de vigência para 17 de janeiro de 2022.
Data de Assinatura	11 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton – Prefeito

Cod348179

### Errata

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente a Classificação Final dos candidatos PSS de Educação Física, publicado no diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 2260, de 17 de dezembro de 2020, por motivo de erro formal na ordem de classificação, com retificação conforme descrito:

Onde lê-se:

11º	Fabio Aurélio Grandi	064.286.629-75	4,0	5,0	-	-	3,0	9,0	21/09/87	21,0
12º	Vanessa Constantino	063.277.399-54	4,0	5,0	-	-	3,0	9,5	26/03/87	21,5
13º	Jailene Dal Bosco	037.692.709-75	4,0	5,0	-	-	4,0	8,0	02/08/82	21,0

Leia-se:

11º	Vanessa Constantino	063.277.399-54	4,0	5,0	-	-	3,0	9,5	26/03/87	21,5
12º	Jailene Dal Bosco	037.692.709-75	4,0	5,0	-	-	4,0	8,0	02/08/82	21,0
13º	Fabio Aurélio Grandi	064.286.629-75	4,0	5,0	-	-	3,0	9,0	21/09/87	21,0

Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod348180





**NOTIFICAÇÃO:**

Vimos por meio desta Notificação informar Vossa Senhoria que conforme Decerto n.º 16743/2020, a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 017/2020 foi anulada em data de 17/12/2020.

Assim, nos termos do art.109, inciso I, letra “c” da Lei n.º 8666/93, fica Vossa Senhoria intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, caso queira, apresentar recurso na forma da Lei.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

A Empresa  
**CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**  
Dois Vizinhos - PR



**NOTIFICAÇÃO:**

Vimos por meio desta Notificação informar Vossa Senhoria que conforme Decerto n.º 16743/2020, a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 017/2020 foi anulada em data de 17/12/2020.

Assim, nos termos do art.109, inciso I, letra “c” da Lei n.º 8666/93, fica Vossa Senhoria intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, caso queira, apresentar recurso na forma da Lei.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

A Empresa  
**CPM SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI**  
Dois Vizinhos - PR




**NOTIFICAÇÃO:**

Vimos por meio desta Notificação informar Vossa Senhoria que conforme Decerto n.º 16743/2020, a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 017/2020 foi anulada em data de 17/12/2020.

Assim, nos termos do art.109, inciso I, letra “c” da Lei n.º 8666/93, fica Vossa Senhoria intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, caso queira, apresentar recurso na forma da Lei.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

A Empresa  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
Dois Vizinhos - PR



**NOTIFICAÇÃO:**

Vimos por meio desta Notificação informar Vossa Senhoria que conforme Decerto n.º 16743/2020, a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 017/2020 foi anulada em data de 17/12/2020.

Assim, nos termos do art.109, inciso I, letra “c” da Lei n.º 8666/93, fica Vossa Senhoria intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, caso queira, apresentar recurso na forma da Lei.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

A Empresa  
**L B ENGENHARIA LTDA**  
Salto do Lontra - PR



**NOTIFICAÇÃO:**

Vimos por meio desta Notificação informar Vossa Senhoria que conforme Decerto n.º 16743/2020, a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 017/2020 foi anulada em data de 17/12/2020.

Assim, nos termos do art.109, inciso I, letra “c” da Lei n.º 8666/93, fica Vossa Senhoria intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, caso queira, apresentar recurso na forma da Lei.

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

A Empresa  
**ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA**  
Nova Prata do Iguaçu - PR

**Contrarrazões Tp 17**



**De** <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>

**Para** Cmpsolucoesarq <cmpsolucoesarq@gmail.com>, Cazenge <cazenge@hotmail.com>, LB ENGENHARIA <lbengenharia01@gmail.com>, Artefatossantacecilia <artefatossantacecilia@hotmail.com>, Joamirio <joamirio@yahoo.com.br>

**Data** 05-05-2020 10:54

Recurso CMP - TP 017-2020.pdf (~6,1 MB)

Remover todos os anexos







Voltar

Pré-visualização de mensagem

**Notificação - Pref. Dois Vizinhos** Para [Cazenge <cazenge@hotmail.com>](mailto:cazenge@hotmail.com) em 21-12-2020 12:33

Detalhes Texto simples



CAZENGE.pdf (~46 KB) ▾ Anexo Notificação TP 017.pdf (~1,3 MB) ▾

Remover todos os anexos   Baixar todos os anexos

Bom dia,

Segue Notificação e anexos referente a Tomada de Preços 017/2020.

**Favor confirmar o recebimento.**

--

Atenciosamente,

Luciane C. Nuernberg  
Depto. de Administração  
(46) 3536-8824



Voltar

Pré-visualização de mensagem

**Notificação - Pref. Dois Vizinhos** Para [cmpsolucoesarg@gmail.com](mailto:cmpsolucoesarg@gmail.com) em 21-12-2020 12:37

Detalhes Texto simples



CPM Soluções em Arquitetura.pdf (~48 KB) ▾ Anexo Notificação TP 017.pdf (~1,3 MB) ▾

Remover todos os anexos   Baixar todos os anexos

Bom dia,

Segue Notificação e anexos referente a Tomada de Preços 017/2020.

**Favor confirmar o recebimento.**

--

Atenciosamente,

Luciane C. Nuernberg  
Depto. de Administração  
(46) 3536-8824



Voltar

Pré-visualização de mensagem

**Notificação - Pref. Dois Vizinhos** Para [Artefatossantacecilia <artefatossantacecilia@hotmail.com>](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com) em 21-12-2020 12:36

Detalhes Texto simples

CRESCER.pdf (~46 KB) Anexo Notificação TP 017.pdf (~1,3 MB)

Remover todos os anexos   Baixar todos os anexos

Bom dia,

Segue Notificação e anexos referente a Tomada de Preços 017/2020.

**Favor confirmar o recebimento.**

--

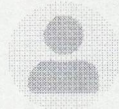
Atenciosamente,

Luciane C. Nuernberg  
Depto. de Administração  
(46) 3536-8824



Voltar

Pré-visualização de mensagem

**Notificação - Pref. Dois Vizinhos** Para [Joamirio <joamirio@yahoo.com.br>](mailto:joamirio@yahoo.com.br) em 21-12-2020 12:36

Detalhes Texto simples



ROCKER.pdf (~45 KB) ▾ Anexo Notificação TP 017.pdf (~1,3 MB) ▾

Remover todos os anexos   Baixar todos os anexos

Bom dia,

Segue Notificação e anexos referente a Tomada de Preços 017/2020.

**Favor confirmar o recebimento.**

--



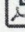
Atenciosamente,

Luciane C. Nuernberg  
Depto. de Administração  
(46) 3536-8824



Voltar

Pré-visualização de mensagem

**Notificação - Pref. Dois Vizinhos** Para [lbengenharia01@gmail.com](mailto:lbengenharia01@gmail.com) em 21-12-2020 12:34 Detalhes  Texto simples LB ENGENHARIA.pdf (~46 KB) ▾  Anexo Notificação TP 017.pdf (~1,3 MB) ▾

Remover todos os anexos   Baixar todos os anexos

Bom dia,

Segue Notificação e anexos referente a Tomada de Preços 017/2020.

**Favor confirmar o recebimento.**

--

Atenciosamente,

Luciane C. Nuernberg  
Depto. de Administração  
(46) 3536-8824



Voltar

Pré-visualização de mensagem

**RE: Notificação - Pref. Dois Vizinhos** De CRESCER CONSTRUTORA <artefatossantacecilia@hotmail.com> em 21-12-2020 12:59

Detalhes Texto simples

Boa tarde

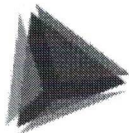
E-mail recebido.

Informo ainda que concordo com a anulação e que renunciarei à qualquer tipo de recurso.

Att

Vatison

Enviado do Outlook**De:** Luciane <administracao@doisvizinhos.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 12:36**Para:** Artefatossantacecilia <artefatossantacecilia@hotmail.com>**Assunto:** Notificação - Pref. Dois Vizinhos



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	17		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de construção de pátios de acesso ao Município de Dois Vizinhos - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0180006007151220003203800000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	261.617,90		
Data de Lançamento do Edital	01/04/2020		
Data da Abertura das Propostas	20/04/2020	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	20/04/2020	Data Registro	28/12/2020
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?			
Há cota de participação para EPP/ME?			
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento	17/12/2020		

Editar

Excluir

CPF: 4677898944 (Logout)